



**DECRETO Nº 034 / 2002**

“Promove Guardas Municipais “post-mortem” por acidente em serviço, ao cargo de Guarda Municipal Especial”

**O Prefeito Municipal de Várzea Grande,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em obediência ao art. 20 § 8º da Lei 2163/00 GM/VG e art. 224 c/c 226 da Lei Municipal nº 1164/91 (ESPMVG) e acatando parecer da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria 077/PGM/2002, resolve:

Art 1º - Promover “post mortem” ao cargo de Guarda Municipal Classe Especial, com todos os direitos existentes ao cargo, o **EX GM OTÁVIO ROBERTO ARRUDA PEDREIRA** e o **EX GM NILTON SOUZA PEREIRA**, a partir de 31 de maio de 2002, revertendo-se os benefícios a seus herdeiros;

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrárias.

Paço Municipal, "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 01 de junho de 2002.

  
**Jayme Veríssimo de Campos**  
**Prefeito Municipal**